

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 31 DE MARÇO DE 2021

"Abre crédito especial por recurso de redução orçamentária".

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito especial, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, por recurso por redução orçamentária, com a seguinte classificação orçamentária:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 ADMINISTRAÇÃO

04.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.123.0002 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL

04.123.0002.2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.9.0.08.00.00.00.00-0001 Auxílio Funeral R\$ 10.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0002.2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001 Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil - cód. 68 R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, aos trinta e um dias do mês de março de 2021.

[assinatura]
Jairo Roque Roso,
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo abrir crédito especial para possibilitar o empenho e pagamento do auxílio funeral previsto no art. 227 do Regime Jurídico Único do Município à família do servidor Gilberto Garbin, falecido no dia 24 de março de 2021, de acordo com o requerimento formulado pela mesma, assim como disponibilizar dotação disponível no orçamento atual prevendo o pagamento do referido auxílio em caso de necessidades futuras, vez que referida dotação não estava prevista.